

## CERTIDÃO

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

Certifica que na **Ata da Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e treze/Mandato 2009-2013**, desta Assembleia Municipal, realizada no dia **vinte e oito de junho**, no edifício do antigo Centro Cultural Municipal de Bragança, no auditório **“Paulo Quintela”**, na qual participaram **oitenta e quatro membros** dos noventa e nove que a constituem, se encontram **aprovadas em minuta, as seguintes deliberações:** - **QUORUM** - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e foram presentes:.....

**EXPEDIENTE:** Alínea n) do n.º 1 do artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de janeiro. ....

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2013

Data	Remetente	Assunto
02/05	ANMP	Debate público sobre desastres naturais a realizar em Pombal
02/05	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Intervenção proferida na Assembleia da República sobre a “Privatização da água e gestão de resíduos”
05/06	CMB	Relatórios e Contas 2012 – Empresas Participadas e Outras

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Data	Destinatário	Assunto
29/04	Várias Entidades	Envio da Moção - Em defesa dos micro, Pequenos e Médios Empresários
29/04	Várias Entidades	Envio da Moção – Reorganização da área territorial de integração do IEFP
29/04	CMB	Envio das Senhas de Presença e Boletins Itinerários referentes ao mês de Abril.

I - ASSEMBLEIA MUNICIPAL.....

**MANDATOS-MEMBROS:**

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** .....

**PSD:** Maria Teresa; Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós, Rui Fernando Rodrigues Correia; Carlos Abílio Moreno e Vânia Alexandra Silva Rodrigues. ....

**PS:** Alzira da Conceição Bento; Manuel António Pires e Sandra Marisa Rodrigues Valdemar. ....

**Movimento Sempre Presente:** Agostinho Gonçalves Esteves e Cristina Maria Rodrigues Afonso .....

**CDU:** Lídio Alberto Correia. ....

**MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:**.....

**PSD:** António Nuno Neves Pires; Maria Natália Rodrigues Alves, Maria do Amparo Mendes Alves; Bruno José Fernandes Miranda e Armando José Pereira. ....

**PS:** Maria Celina da Silva Paula; Maria Aurora Correia e Francisco Manuel Esteves Marcos.....

**Movimento Sempre Presente:** Paula Cristina Teixeira Liberato Soeiro e Hugo Manuel Rodrigues Pereira..

**CDU:** José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro. ....

**ALTERAÇÃO À ORDEM DE TRABALHOS** (Artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, e Artigo 42.º do Regimento da Assembleia Municipal) - **A solicitação da Câmara Municipal de Bragança, o Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs para deliberação do Plenário:** .....

- a **retirada** do assunto agendado no **Ponto 4.2.5 - Abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional – Área de Atividade – Ação Educativa;**.....

- a **inclusão**, no referido ponto, do assunto – “Contrato de Constituição de Direito de Superfície Entre o Município de Bragança e a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança (ACISB) . ....

----- **NÃO TENDO HAVIDO DISCUSSÃO FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E UM MEMBROS PRESENTES.** .....

**PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária, do ano de 2013, realizada em 26 de abril.** .....

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A ATA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, QUATRO ABSTENÇÕES E SESENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SESENTA E QUATRO MEMBROS PRESENTES. ....

**PONTO 2– PÚBLICO – Período de Intervenção.** .....

----- Não houve intervenções. ....

**PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** .....

----- **Amândio Gomes – Apresentou, por escrito, a seguinte**

#### **“MOÇÃO**

----- Transmontano sofre. Sofre de uma sangria há muito desatada que o Poder Central teima em não ver, a qual há-de levar – se entretanto nada se fizer – ao despovoamento, ao empobrecimento e fragilização não só da economia local, mas sobretudo da economia do país a que também pertencemos.

----- Sim, Portugal não se confina apenas ao Terreiro do Paço. Antes de este integrar o território nacional, já Trás-os-Montes fazia parte deste país e contribuía em recursos naturais e em capital humano para a criação do país que hoje ainda temos e amamos.....

----- Somos credores de uma dívida histórica.....

----- O sujeito passivo de tal dívida é o Estado Português, que, de mãos dadas com o poder local tem obrigação de promover as políticas ativas de investimento social e económico necessárias para a atração e fixação de jovens e de empresas capazes de criar riqueza e postos de trabalho, a fim de evitar que o interior do nosso país mais próximo dos grandes centros europeus se transforme num deserto humano irrecuperável.....

----- Desencravar esta região e promover o seu desenvolvimento económico e social é uma tarefa prioritária que a todos cabe abraçar com a maior força de vontade e com a modernidade possível, para recuperar o atraso a que temos sido votados. ....

----- Vêem estas considerações a propósito da suspensão da carreira aérea Bragança-Vila Real-Lisboa, que o Poder Local sempre considerou uma fonte de progresso que encurta a distância entre Trás-os-Montes e Lisboa e constitui um dos melhores meios de atrair investidores para esta região.....

----- Em face do exposto, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em 28 de junho de 2013 decide: -- .....

----- 1.º - Manifestar a sua grande preocupação por ainda não se vislumbrar uma solução positiva para o restabelecimento da ligação aérea Bragança-Vila Real-Lisboa, tão necessária e relevante para a coesão e competitividade regional. ....

2.º - Solicitar ao Senhor Primeiro-Ministro o seu empenho no urgente restabelecimento da Ligação aérea acima referida. ....

----- Esta resolução deverá ser enviada a Suas Excelências:.....

- O Presidente da República; .....

- O Senhor Primeiro Ministro; .....

- A Senhora Presidente da República. ....

- Aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos órgãos da Comunicação Social.....

Pelo Partido Social Democrata, .....

a) Amândio dos Anjos Gomes”.....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES** .....

**PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**.....

**PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.** .....

#### **“- ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -**

*Conforme alínea e) do n.º.1 do art.º 53 da Lei 5-A/2002, apresento para apreciação a presente informação escrita da situação financeira do Município e das atividades e decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 26 de abril de 2013, até à presente data, envolvendo processos agendados para reunião de Assembleia Municipal e outros assuntos, de que se faz uma síntese das principais matérias.*

### **1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **1.1 – Divisão de Administração Financeira**

##### **1.1.1 – Serviço de Contabilidade e Gestão Patrimonial**

Com reporte ao período acumulado a 31 de maio de 2013, a execução bruta do Orçamento da receita é de 39,20% (no montante de 15 739 469€), para um Orçamento da despesa paga de 36,21% (no valor de 14 523 886€).

De forma global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de maio de 2013 uma execução financeira de 34,12% (5 475 277€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos

no montante de 4 719 472€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 775 805€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções gerais, com um valor de despesa paga de 3 568 636€. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 33,90% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 35,55%.

A evolução da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de maio de 2013 uma diminuição de 1 190 267,29€, ou seja, de – 10,70 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2012.

Em termos patrimoniais foram inventariados 170 bens móveis.

De 01 de abril a 31 de maio de 2013 foram deliberados em reunião de Câmara apoios financeiros para as Juntas de Freguesia no montante de 116 680€ e Subsídios e Comparticipações para Associações e Instituições sem fins lucrativos no valor de 225 500€.

### **1.1.2 - Serviço de Taxas, Contra Ordenações e Metrologia**

No período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2013 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo setor no âmbito das suas atribuições foi de 406 438€ representando um saldo positivo de 15 636€ (*i.e.* 3,85%), comparativamente ao período homólogo.

## **1.2 – Unidade de Administração Geral**

### **- Gabinete de Atendimento Integrado ao Município**

O Balcão Único abriu ao público no dia 30 de abril de 2013. Trata-se de um novo serviço de atendimento aos munícipes, que resulta do processo de modernização administrativa a decorrer na autarquia e visa proporcionar aos utentes um atendimento de maior qualidade, rapidez e eficácia. O espaço tem por objetivo centralizar todo o atendimento relacionado com os serviços de Obras Particulares, Águas e Saneamento, Transportes Urbanos e Escolares, Expediente, Ação Social, Taxas e Licenças e Tesouraria.

Foi efetuado o atendimento quer telefónico, quer presencial a todos os Municípios que requereram informação ou pedidos na área de competência deste serviço, tendo sido registados, desde a abertura até 31 de maio do presente, 5.506 atendimentos (média de 239 dia), de acordo com a seguinte distribuição: A – Tesouraria (2345); B – Urbanismo (689); - C – Águas e Saneamento (1320); - D – Transportes (625); - E – Ação Social e Diversos (527).

### **- Serviço de Expediente Geral e Arquivo**

No âmbito deste Serviço destacam-se, para além da atividade diária de preparação de agendas para Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, as seguintes tarefas: produção de certidões; registo e classificação de documentos, neste capítulo, de referir a entrada, de 438 documentos em suporte de papel; 960 documentos na aplicação informática de atendimento; e registadas 581 faturas na aplicação informática POCAL.

No âmbito do Arquivo foi dada continuidade ao tratamento de documentação e apoio à investigação relativa à obra “Bibliografia do Distrito de Bragança” do Prof. Hírdino da Paixão Fernandes. Procedeu-se, ainda, à transferência dos Arquivos (corrente e histórico) para as novas Instalações, que dispõe, agora, de um espaço amplo, adequado e ajustado às necessidades atuais de arquivo documental da Instituição, com humidade e temperatura controladas.

**1.2.1 - Serviço de Recursos Humanos** – No período em análise, esta Secção procedeu ao acompanhamento de um procedimento concursal por tempo indeterminado (em fase de aplicação dos métodos de seleção), bem como ao acompanhamento do procedimento concursal para Dirigentes e, ainda, de 17 processos de aposentações. Deu-se continuidade ao acompanhamento do pessoal afeto ao centro de emprego com contrato emprego- inserção, num total de quatro.

**1.3. Assessoria Jurídica e contencioso:** prestou apoio nas seguintes áreas: - Habitação social; - Contra-ordenacional; Património; - Apoio jurídico às Juntas de Freguesia.

#### **1.4. Serviço de Informática**

Durante o período em consideração, as atividades desenvolvidas pelo serviço de informática prendem-se sobretudo com a resolução de questões técnicas, com a preparação dos serviços online, com o apoio aos utilizadores e com a gestão dos sistemas.

O principal website do Município de Bragança registou, de 01 de maio até 13 de junho do presente, um total de 31 202 (média de 709 visitantes por dia).

Os restantes endereços autárquicos foram visitados, no mesmo período, 2.645 vezes (60/dia). Assim, o site do Museu Ibérico da Máscara e do Traje foi procurado por 397 cibernautas, o do Centro de Arte Contemporânea por 1.050 pessoas, enquanto o endereço do Teatro Municipal recebeu 1.021 visitas e o da Biblioteca Municipal 177. Relativamente ao Facebook 5.000 “amigos” e 1.731 fãs seguem diariamente as atualizações do Município.

## **2 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

### **2.1. Serviço de animação e equipamentos culturais**

**Centro de Arte Contemporânea** – No Núcleo de Exposições Temporárias continua patente, até 23 de junho, a exposição “Obras da Coleção de Arte Contemporânea da Coleção da Portugal Telecom”.

Nas sete salas de exposição destinadas à pintora Graça Morais, continua patente a exposição “Mapas e o Espírito da Oliveira”.

O Centro de Arte Contemporânea Graça Morais ofereceu, a todos os visitantes, uma programação variada no Dia Internacional dos Museus, comemorado no dia 18 de maio.

Foram diversas as atividades e oficinas propostas aos cidadãos, nomeadamente a oficina “Espanta Espíritos e Móbiles”, integrada na iniciativa “ 12 Sábados/12 Oficinas”, na qual conchas, canas de bambu, missangas, penas, rolhas e coloridas folhas de papel foram alguns dos materiais necessários para a confeção de personalizados espanta-espíritos ou caçadores de sonhos. Foram, ainda, executadas esculturas em movimento, chamadas móbiles, inspiradas no trabalho do artista plástico norte-americano Alexandre Calder.

O Centro de Arte Contemporânea Graça Morais organizou, também, visitas orientadas às exposições “Obras da coleção de arte contemporânea”, da coleção da Portugal Telecom e “Mapas e o Espírito da Oliveira”, de Graça Morais.

O Dia Internacional dos Museus terminou com o concerto dos Lacre, que contou com a presença de mais de 100 pessoas.

Nos meses de abril e maio foram realizadas 29 visitas/jogo e oficinas solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2019 pessoas, na sua maioria portuguesas.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje** – Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1259 pessoas. Neste período foram realizadas 15 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Desde o dia 2 de maio e até 30 de junho está patente no espaço do museu uma mostra de máscaras do artesão Fernando Augusto Pinelo Tiza.

**Teatro Municipal de Bragança** – Durante os meses de abril e maio realizaram-se 17 espetáculos com 22 sessões.

De destacar, no mês de maio, a realização de mais uma edição da Mostra de Teatro Escolar, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga, da Escola Superior de Educação e do Teatro de Estudantes de Bragança, e da Gala das Escolas.

**Bibliotecas Municipais** - Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público. No mês de abril foi executado o

tratamento técnico e catalogação informatizada de 56 monografias e efetuada a correção de 3719 registos, e em maio 108 monografias catalogadas e 4907 registos corrigidos.

Durante o mês de abril usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 2275 utilizadores, e no mês de maio 2459.

Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas algumas atividades, tais como: leituras partilhadas, desenho e pintura, projeção de filmes e hora do conto, tendo sido registada a presença de 1108 crianças.

No dia 01 de junho, Dia Mundial da Criança, foi inaugurada na Biblioteca Municipal a exposição “Ilustrações H20” de Elza Mesquita e Ana Pereira.

**Biblioteca Adriano Moreira** - Nos meses em análise registou-se a presença de 427 pessoas neste espaço.

**Centro Cultural Adriano Moreira** – No âmbito do serviço educativo prestado pelo município está patente nas salas de exposição do Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, desde o dia 18 de maio e até ao dia 29 de junho, a exposição itinerante "Insetos em Ordem".

Trata-se de uma exposição sobre a diversidade de insetos da fauna europeia que inclui exemplares de coleções biológicas pertencentes a mais de 50 espécies de insetos e que através de um jogo-de-pista, acessível a todas as idades, desafia os visitantes a serem “biólogos por uma hora”. Integrada no programa “O Mundo na Escola” - um programa do Ministério da Educação e Ciência que visa aproximar a escola dos vários saberes, das artes às ciências e às letras – foi produzida em colaboração com o Museu Nacional de História Natural e da Ciência e conta com o apoio da Câmara Municipal de Bragança no acolhimento, divulgação e gestão das marcações das visitas.

**Centro de Fotografia George Dussaud** - No dia 31 de maio foi inaugurada na sala de exposições temporárias do Centro de Fotografia Georges Dussaud a exposição “A árvore” de Margarida Tengarrinha, que irá estar patente durante o mês de junho. A mostra reúne dezenas de desenhos da artista algarvia e está integrada no programa do VII Congresso Florestal Nacional, que decorreu em Bragança nos dias 7 e 8 de junho.

## **2.2 – Serviço de Educação e Ação Social**

### **Educação:**

No dia 3 de junho, a Câmara Municipal colaborou com os agrupamentos de escolas na organização das comemorações do Dia Mundial da Criança, em que participaram as crianças do ensino pré-escolar e do

1º ciclo do ensino público de Bragança, de entre as atividades realizadas destacam-se a colocação de insufláveis próximos de todas as escolas do pré-escolar e 1º ciclo das áreas rural e urbana, para além da realização de atividades físicas e de diversos ateliers de música, dança, pintura facial, leitura, entre outras, desenvolvidos pelos respetivos agrupamentos.

No Dia do Autor Português, a 22 de maio, crianças dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Bragança e utentes da Fundação Betânia deram cor e vida à zona histórica da Cidade de Bragança com a realização de diversas atividades comemorativas deste dia e do Dia da Poesia que, devido às condições climatéricas adversas verificadas no dia 21 de março, não foi possível concretizar à data.

O anfiteatro do Pólis, junto do rio Fervença, foi transformado no principal palco da maior parte das atividades executadas e apresentadas pelos mais pequenos, como declamação de poemas, peças de teatro, música e atividades de ginástica, entre muitas outras.

O dia contou, ainda, com diversas instalações, como o Estendal de poesia e instalação de 150 flores no rio Fervença e leituras partilhadas entre escolas, na Biblioteca Municipal.

No dia 12 de junho, no pavilhão municipal, realizou-se a festa de encerramento das Atividades de Enriquecimento Curricular, com a participação de cerca de 900 crianças das escolas (da cidade e do meio rural) integradas nos Agrupamentos de Escolas Augusto Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga.

#### **Ação Social:**

Desde o início do mês de abril ao início do mês de junho de 2013 realizaram-se, com marcação prévia, 77 atendimentos sociais para avaliação e resposta face aos diferentes pedidos de apoio social e 90 atendimentos sem marcação, o que perfaz um total de 167 atendimentos de cariz social.

Ainda neste período, foram realizadas 30 visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma multiplicidade de situações/problemáticas.

Decorreu, nos dias 9 e 10 de maio, a 3.ª edição da Feira de Emprego, Educação e Solidariedade, organizada pela Câmara Municipal de Bragança, pelo Centro Social Paroquial dos Santos Mártires e pela Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança.

Estiveram presentes 52 instituições a representar empresas privadas, estabelecimentos de ensino e, sobretudo, Instituições da área social.

A par da presença dos stands na Praça da Sé e na Rua Alexandre Herculano, decorreram conferências subordinadas a diversos temas nas áreas da saúde, gerontologia, farmacologia, educação e ensino e empreendedorismo, entre outros, nas escolas do IPB, bem como atuação de grupos musicais.

Procedeu, no dia 8 de maio, à celebração de oito novos contratos de arrendamento para realojamento em habitação social de mais oito famílias do Concelho de Bragança. Foram abrangidos agregados familiares que se encontram, atualmente, a passar por dificuldades financeiras e que enfrentam situações de doença, deficiência, monoparentalidade e/ou desemprego.

Organizada pelo Município, em colaboração com os agrupamentos de escolas, está a decorrer uma campanha de solidariedade com o Distrito de Água Grande (S. Tomé e Príncipe) para recolha de material didático para oferta aos alunos das escolas daquele distrito.

### **2.3. UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**

Na Piscina Municipal, decorreu mais uma edição do Torneio Internacional de Natação, que contou com a presença de 100 atletas, representando as seguintes entidades: Escola de Natação Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, Natação Clube de Chaves, Sport Clube Mirandela, Escola de Natação de Almeida, Benavente e Montes de Vinhais.

No dia 1 de Maio decorreu, na freguesia de Coelhooso, a XIV Edição do Encontro de Jogos Tradicionais, contando com a presença de cerca de 120 pessoas de 19 freguesias do Concelho de Bragança.

Cerca de 150 atletas (profissionais e amadores), oriundos de todo o País, participaram na 14.ª Milha das Cantarinhas, que decorreu, como já é tradição, no dia 2 de maio. O evento, organizado pelo Ginásio Clube de Bragança e pela Câmara Municipal de Bragança integrou, ainda, a X Milha Escolar e a VII Milha Popular, que, este ano, foi bastante participada.

Durante os meses de Abril e Maio o projeto Bragança Saudável/Bragança Solidária, contou com a realização de seis caminhadas, num total aproximado de 81 km, nas freguesias de Nogueira, Sé, Sendas, Mós, Serapicos e Refoios, com a participação de 370 caminheiros.

Nos dias 8 e 9 de junho decorreu o Dia do Desporto com o objetivo de sensibilizar os cidadãos para hábitos de vida saudável e para a prática de atividade física. O dia começou com uma Maratona de Fitness, na Praça Cavaleiro de Ferreira, onde dezenas de pessoas de todas as idades se exercitaram ao som de música ritmada. A “festa” decorria, também e em simultâneo, no Pavilhão Municipal, com a Maratona de Futsal, organizada pela Associação de Futebol de Bragança.

Já durante a tarde, foi a vez de centenas de crianças, oriundas de Portugal e Espanha, marcarem presença no Torneio Internacional “Crescer Jogando 2013”, que teve lugar no Estádio Municipal.

O primeiro dia da iniciativa terminou com um Passeio Noturno de BTT, que incluía um percurso de 25 quilómetros.

### **2.4 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **- Serviço de Turismo**

Durante os meses de abril e maio foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 2364 turistas. A nacionalidade com maior expressividade é a francesa com um total de 780, representando 33% dos visitantes. Nestes meses os nacionais tem uma representatividade de 360 visitantes correspondendo a 15,2% do número total de turistas que entraram no Posto Municipal de Turismo. Os espanhóis com um número total de 701 visitantes correspondem a 29,6%. As restantes nacionalidades têm uma representatividade de 523 turistas, correspondendo a 22,2%.

### **3 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo**

Foram, neste período, abertos sete concursos no valor de 756.484,73€+IVA, destacando-se os seguintes trabalhos: - Requalificação de passeios da Estrada de Turismo - Troço Flor da Ponte – Seixo - Fase 1 (235.904,16€); - Pavimentação a cubos de granito em Izeda e Vila Boa Carçaozinho (146261,10€); - Pinturas de sinalização horizontal em diversos arruamentos da cidade de Bragança (54.000,00€); - Arranjo nos arruamento da cidade – Rua da Estacada e Rua do Antigo Largar (90.000,00€).

Neste período foram adjudicados trabalhos no valor global de 976.600,37€+ IVA, nomeadamente: - Conservação da rede viária municipal - Pavimentação da estrada municipal 501 - 1 Baçal à estrada nacional 2018 - 3 e pavimentação da estrada municipal 501 e estrada municipal 504 acesso a Varge (247.698,43€); - Conservação da rede viária - Beneficiação da pavimentação da estrada municipal 503 - 1 acesso a Donai, pavimentação do caminho municipal 1186 entre Formil e Fontes Barrosas e pavimentação da caminho municipal 1052 de acesso a Moredo (169.752,24€); - Beneficiação e pavimentação das vias municipais, pavimentação da estrada municipal 524 de Carocado a Grijó de Parada e CM 1046 da EM 524 a Freixedelo (199.372,50€); - Beneficiação e pavimentação da estrada municipal 542 de Coelhooso ao rio Sabor (335.486,20€).

Outras obras a decorrer: - Reconversão Urbanística do Forte S. João de Deus e Remodelação dos edifícios da Sede do Município, com a intervenção denominada de “EcoPolis” e “Ecodomus”; - Execução de saneamento em Frieira, Vila Boa e Lagomar; - Execução de saneamento em Terroso, Parâmio e Gondesende; - Execução do Saneamento e ETAR em França, Rabal e Rebordãos. Atualmente os trabalhos desenvolvem-se na localidades de França, tendo em Rebordãos sido já executada uma fossa séptica e instalado o correspondente coletor de drenagem. Os trabalhos em Rabal serão iniciados brevemente; - Construção da primeira fase do Brigantia EcoPark; - Construção do novo espaço para a feira; - Construção do Recinto de Promoção e Valorização de Raças Autóctones; - Pavimentação e

prolongamento da Rua Dr. António Machado na Zona Industrial das Cantarias; - Beneficiação do antigo edifício da Cooperativa da Terra Fria, sito no Bairro da Estação; - Arranjo urbanístico da Rua Emílio Navarro no acesso ao Paço Episcopal.

Através da maquinaria e recursos humanos da Câmara Municipal deu-se continuidade ao importante trabalho desenvolvido nas Freguesias rurais do Concelho de Bragança, nomeadamente: - Aplicação de herbicida, nas estradas de Conlelas, Alimonde, Formil, Castrelos, Zoio, Refoios, Martim, Estádio Municipal, Cemitério .S. Condestável, estrada de Donai, Espinhosela, Terroso, Maçãs, Soutelo, Fontes Transbaceiro, Montesinho, Rio de Onor, Quadramil, Carrazedo, Gondesende, Cova de Lua, Soutelo, Baçal, Aveleda; - Limpezas das bermas das estradas S. Lourenço, Santuário de Serapicos, Serapicos, Sanceriz, Frieira, Macedo do Mato, Vale de Nogueira, Moredo, Fermentãos; - Alargamento da estrada de Mós /Valverde/Paredes; - Reparação de caminhos em Vilarinho; - Arranjo de largo em Lagomar; - Limpeza do parque de estacionamento na Petisqueira (festa da fronteira); - Limpeza e reparação de valetas da estrada da Petisqueira; - Limpeza de estradas com destroçador na N.ª Senhora do Aviso, Sanceriz, Macedo do Mato, Serapicos, Vale de Nogueira, Fermentãos, Sendas; - Limpeza de caminhos com destroçador em Maçãs e Zeive.

#### **4- DIVISÃO DE AMBIENTE, ÁGUAS E ENERGIA**

##### **4.1- Serviço de Águas e Saneamento**

1) Setor de Águas, executados os seguintes trabalhos - Rua Trindade Coelho: Colocação de contadores no exterior das habitações; - Moredo: Início dos trabalhos para a ligação do furo vertical de água; - Captação do rio Baceiro: Trabalhos de reabilitação do sistema de captação, instalado nesta linha de água e que serve, no período de verão, para reforçar o abastecimento de água á cidade de Bragança; - Grijó de Parada: Substituição da rede de abastecimento de água e rede de saneamento.

2) Setor de Saneamento: - Ampliação da rede de saneamento em Salsas, em colaboração com a Junta de Freguesia; - Em execução a empreitada “de Saneamentos e construção de ETAR nas aldeias de França, Rabal e Rebordãos”; - Adjudicação da empreitada: “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 30M3 E LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA NA ALDEIA DE MARTIM”, pelo valor de 36.868,00€. O projeto prevê a elevação da água da atual captação para o novo reservatório a instalar e ainda o reforço com novo sistema adutor de água; - Em fase de análise o concurso público a “EXECUÇÃO DE FUIROS NAS LOCALIDADES DE ALFAIÃO, LABIADOS E OUTEIRO”, com um custo previsível de 37.782,00€.

Foram, ainda, realizados os seguintes trabalhos: desobstrução em coletores (34); limpeza de fossas (40); execução de novas ligações (34); substituição de contadores (65); reparação de fugas (63).

#### **4.2. Serviço de Espaços Verdes e Cemitérios e Serviço de Manutenção e Limpeza Urbana**

Realizados os seguintes trabalhos:

- 1) Espaços verdes: Manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; Plantação de flores anuais (verão) em todos os canteiros dos espaços verdes e floreiras fixas e piramidais; Apoio na manutenção do estádio municipal, corte de relva e transporte; Programação de todos os sistemas de rega automáticos; Rega de árvores de alinhamento com camião cisterna; Manutenção, corte, das áreas de cedência com roçadoras; Limpeza da Quinta da Trajinha para comemoração do dia do Ambiente.
- 2) Gestão Cemiterial: Durante o período em referência foram desenvolvidas as seguintes atividades: - Inumações – (13); - Concessão de terrenos (4); - Licenças de construção (2).
- 3) Manutenção Urbana: Foram sinalizados percursos pedestres e de BTT na Quinta da Trajinha, com a instalação de 38 setas sinalizadoras em madeira, num total de percursos de 1980mts; Foi executada a pintura dos lotes de terrado para a Feira da Petisqueira; Foram executadas 30 caldeiras de árvores na Av. Abade de Baçal; Foram colocados 63 pilaretes delimitadores no Bairro da Providência e no Loteamento das Comunidades; Foram colocados e repostos 16 sinais de sinalização vertical.
- 4) Parques Infantis: Foram realizados trabalhos de manutenção dos parques infantis da área urbana, tendo sido lubrificados todos os aparelhos com locais de rotação; Foram instalados 4 equipamentos de manutenção física no Bairro da Providência.
- 5) Gabinete Técnico Florestal: Acompanhamento/fiscalização dos serviços de manutenção de espaços verdes. No âmbito das ações de sensibilização/informação previstas no PMDFCI foram lançados dois spots nas rádios locais, disponibilizadas mensagens informativas na página da CMB e no facebook.
- 6) Resíduos sólidos urbanos: Durante o mês de maio foram instalados 16 novos ecopontos (12 na área urbana e 4 na área rural). Na produção de resíduos, verificou-se uma redução de 7% na produção de resíduos indiferenciados, sendo que o decréscimo mais significativo verificou-se em perímetro urbano. Verificou-se uma redução de 13% na produção de resíduos seletivos,

sendo que grande parte deste valor deveu-se à redução do papel/cartão. Estima-se para 2013, face aos valores dos 3 primeiros meses, um decréscimo médio de 5 % para a recolha indiferenciada, sendo que a recolha seletiva tem evidenciado valores similares a 2012. A produção diária per capita de RSU's em 2012 foi de 1.13kg, sendo que em 2011 foi de 1.22kg. A média nacional em 2012 foi de 1.20kg.

Foi apresentado, no dia 30 de abril, no Auditório Paulo Quintela, o Manual para a Conservação e Reabilitação da Diversidade Bioconstrutiva, no âmbito do projeto, de cooperação transfronteiriça Norte de Portugal – Castela e Leão, BIOURB – Diversidade Construtiva Transfronteiriça, Edificação Bioclimática. Neste Manual são catalogadas e explicadas soluções que correspondem a boas práticas construtivas identificadas no território, ligadas à arquitetura tradicional, mas também soluções que emergem da inovação tecnológica orientada para a sustentabilidade ambiental e económica.

Nas comemorações do Dia do Ambiente de 2013, realizaram-se um conjunto alargado de atividades, nomeadamente a emissão de 6 spot's diários na Rádio Brigantia sobre a defesa da floresta contra incêndios, uma mostra de equipamento usado na recolha e valorização dos RSU's no concelho de Bragança, entrega de compostores ao Centro Social e Paroquial do S. Condestável, uma campanha de sensibilização sobre animais de companhia e a sinalização de percursos pedestres e BTT na Quinta da Trajinha

**4.3. Serviço Municipal de Proteção Civil:** Articulação com o CDOS e Bombeiros das atividades do Serviço Municipal 'de Proteção Civil; Apoio logístico à Corporação de Bombeiros de Bragança nos cursos de desencarceramento; Preparação de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil para aprovação.

**4.4. Médico Veterinário Municipal:** No âmbito do PACE (Plano de Aprovação e Controlo de Estabelecimentos) foram efetuadas 3 vistorias a estabelecimentos de venda a retalho de carne e peixe.

Foram efetuadas vistorias a 3 refeitórios do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico e às instalações onde são confeccionadas as refeições pela empresa que fornece os almoços, 5

vistorias relacionadas com queixas de insalubridade e 6 vistorias a veículos de venda ambulante.

Emissão de parecer sobre 5 projetos de instalações pecuárias e 2 de instalações para fabrico de fumeiro.

#### **4.5. Serviço de Energia, Eletromecânica e Telecomunicações**

Entrada em funcionamento do sistema integrado de telecomunicações na Câmara Municipal; - Continuação de trabalhos diversos de manutenção e reparação dos sistemas de aquecimento/arrefecimento dos equipamentos municipais e execução de orientações de redução de consumo energético.

##### **Outras atividades/assuntos relevantes:**

- A 28.ª Festa de Fronteira em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que decorreu no dia 12 de maio, teve, este ano, uma importância redobrada para as populações da Petisqueira e de Villarino de Manzanas (Espanha) com a inauguração da Ponte Internacional entre as duas localidades.

- Teve lugar, de 23 a 26 de maio, no Pavilhão do Nerba, a II Edição da Expo Trás-os-Montes, que é, agora, “amadrinhada” pela cantora Dulce Pontes, erradicada em Bragança. O evento visou promover a economia regional e fomentar a cooperação entre as empresas e setores de atividade económica, nomeadamente agroalimentar, cultural, artesanal e turístico. Durante a cerimónia de abertura, foi celebrado um protocolo de apoio financeiro entre o Município de Bragança e o NERBA, com vista à requalificação do Pavilhão do Nerba, com uma comparticipação do Município em cerca de 80 por cento do investimento, ou seja, 160 mil euros.

- No dia 1 de junho, nas novas instalações do Município de Bragança, Sua Excelência o Sr. Primeiro-Ministro, presidiu à cerimónia de entrega do título de captação de água na Barragem de Veiguinhas, pelo Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, Dr. Paulo Lemos, à Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e a do contrato de construção da Reserva de Água de Montesinho - Barragem de Veiguinhas, pelo Presidente da empresa Águas de Portugal, Eng.º Lobato Faria, à empresa responsável pela construção Amândio Carvalho SA.

As obras de construção da albufeira da Reserva de Água de Montesinho - Barragem de Veiguinhas, que representam um investimento de 6,8 milhões de euros, começam já no próximo mês e deverão estar concluídas no período de 14 meses, servindo cerca de 50 mil habitantes dos Concelhos de Bragança e Vinhais.

Terminada a sessão, o Primeiro-Ministro reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Bragança e com a direção do NERBA, para se inteirar dos problemas enfrentados pelos empresários do distrito de Bragança.

A passagem do Primeiro-Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, por Bragança terminou com uma visita às obras do Parque de Ciência e Tecnologia - Brigantia EcoPark, onde foi efetuada a apresentação da missão e objetivos do projeto pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança e pelo Diretor Executivo do Brigantia EcoPark, Professor Paulo Piloto.

- Entre os dias 6 e 9 de junho decorreu, no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, mais uma edição do “Artes e Livros” que este ano integrou no seu programa o “Encontro de Academias de Letras Lusófonas”, “Jornadas Gastronómicas”, conferências, jornada de negócios e a atividade de serviço educativo “Cozinhando contos...” em cada um dos Agrupamentos de Escolas.

Foram apresentados dezassete livros, realizadas seis conferências, encontro gastronómico durante o qual os chefs Offir Oliveira e Carmelo Procópio Júnior deram a conhecer o melhor da gastronomia Amazónica, o chef João Carlos Silva apresentou propostas da gastronomia de São Tomé e Príncipe e o chef José Cordeiro confeccionou pratos tipicamente transmontanos. Realizados, ainda, intercâmbios literários entre membros das academias, visitas culturais e o concerto de encerramento na Igreja de Santa Maria com o grupo Lacre. No dia 08 de junho procedeu-se à atribuição da medalha Municipal de Mérito e Diploma ao Maire-Senateur de Pavillons-Sous-Bois, Philippe Dallier, pela forma como acolheu os portugueses em liberdade, em diálogo e respeito pelas diferenças culturais e de identidade, conseguindo a integração, a interpenetração social e especialmente a sua participação, individual e associativa, na realidade social, cultural e política de Pavillons-Sous-Bois, além de encorajar o desenvolvimento de relações amistosas de Bragança e dos Bragançanos com Pavillons-Sous-Bois, e por promover ações que aproximam ambos os Municípios, organizações e cidadãos.

- O Presidente da Câmara Municipal de Bragança recebeu, no dia 11 de junho, os jogadores, equipa técnica e órgãos sociais do grupo Desportivo de Bragança, entregando a cada elemento uma medalha do Município, em reconhecimento pelos resultados obtidos, ao nível da formação, equilíbrio das contas do Clube e pela conquista do quarto título de Campeão Nacional da Terceira Divisão, série A.

Município de Bragança, 17 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,

a) António Jorge Nunes, Eng.º Civil “

----- **Tomado conhecimento.** .....

----- **Luís Filipe – Apresentou, por escrito, a seguinte** .....

**“MOÇÃO**

----- A atual legislação só prevê a criação de Postos de Emergência Médica (PEM) nas sedes de concelho, pelo que só as Associações de Bombeiros destas sedes podem ser contempladas com esses postos. Esta distribuição, no litoral é fácil de fazer e de executar, visto que as áreas dos concelhos são normalmente pequenas, mas não se enquadra no interior de Portugal onde as áreas dos concelhos são, por norma, maiores e com os núcleos populacionais muito mais dispersos. O concelho de Bragança apresenta a oitava maior área do país.....

----- O concelho de Bragança, possui duas corporações de Bombeiros, uma localizada em Bragança e outra em Izeda, distando uma da outra, cerca de 45 Km. ....

----- Izeda possui um posto reserva de emergência médica o que significa que sempre que é acionada pelo CODU, tem que sair para atender à emergência, isto 24 sobre 24 horas. A atribuição da saída é hoje feita pela distância mais curta. Por isto Izeda tem hoje um número de saídas, dados do INEM sobre 2012, acima da média dos postos PEM do distrito de Bragança. Como explicar isto? .....

----- Se olharmos para a situação geográfica de Izeda verificamos que se encontra localizada no limite inferior do concelho de Bragança, no limite superior do concelho de Macedo de Cavaleiros e no limite Oeste do concelho de Vimioso, onde ainda se localizam povoações bastante populosas. No entanto, as distâncias de Izeda aos postos PEM mais próximos são de 45 Kms a Bragança, 35.a Macedo de Cavaleiros e de 31 a Vimioso, distâncias que não se compadecem com a rapidez que se exige em termos de socorro, onde em determinadas circunstâncias um minuto pode significar muito. ....

----- Por tudo isto, entendemos que a atribuição de um posto PEM deve ser feita pelo número de saídas, ou seja pela população atendida e não por um mero aspeto burocrático, sede de concelho.....

----- Neste sentido, solicitamos à tutela, Ministério da Saúde e Instituto de Emergência Médica que a legislação seja revista, o mais rápido possível, ou se criem exceções onde realmente se justifiquem, que é o caso de Izeda. ....

----- A criação destes postos significa, para as Associações, o financiamento da ambulância, tripulações e materiais utilizados, o que em muito ajudariam ao normal funcionamento destas. ....

----- Esta moção, a ser aprovada, deve ser enviada aos Srº Primeiro Ministro, Srº Ministro da Saúde,

Presidente do INEM, Presidentes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, Presidente da Liga Portuguesa de Bombeiros, Presidente da Federação de Bombeiros do Distrito de Bragança e Comunicação Social, regional e nacional. ....

O Membro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista .....  
a) Luís Filipe Pires Fernandes” .....

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA MOÇÃO SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.** .....

**PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:** .....

**PONTO 4.2.1 - Proposta de Atribuição de Medalha Brasão de Ouro do Município;** .....

#### **“CERTIDÃO**

LUISA MARIA PARREIRA BARATA, Licenciada em Direito e Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e treze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA BRASÃO DE OURO DO MUNICÍPIO**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

Tendo por base as Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal, e a política do Município de homenagear cidadãos que, pelo seu prestígio, contributo e cargos desempenhados, têm contribuído de forma assinalável para o desenvolvimento do Município de Bragança, apresento a seguinte proposta de homenagem ao Exmo. Senhor, Dr. Pedro Afonso de Paulo, nascido em Lisboa, em 21 de junho de 1970, licenciado em Economia (1996), com uma pós-graduação em Análise Financeira (1999) e um MBA em Finanças Empresariais (2002).

Iniciou a sua carreira profissional na Bouygues (1994), onde desempenhou a função de controlador de obras de grande envergadura, como a Valorsul ou a Expo98, tendo transitado para o Grupo A. Silva & Silva e posteriormente para a Somague, onde permaneceu até 1999. Em 2000, realizou

simultaneamente o MBA Internship no BCP Investimento, após concessão de uma bolsa, e frequentou a Escola de Gestão de Roterdão, na Holanda, onde obteve um MBA em Finanças Empresariais.

Integrou gabinetes governamentais nos XV e XVI Governos Constitucionais, onde acompanhou as áreas financeiras, de investimento e tarifária das 44 empresas do universo Águas de Portugal, a reestruturação do sector das águas, a negociação dos fundos do QREN e a elaboração da nova lei do arrendamento.

Foi Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Entre 2007-2011, foi Diretor Executivo da sub-holding Sapec Química (Química, Ambiente e Energia), tendo anteriormente (2005-2007) sido administrador com o pelouro financeiro da empresa Triquímica e consultor de várias empresas.

Foi vogal do Conselho Superior de Estatística (2002-2005), tendo sido igualmente administrador (não executivo) da Amarsul, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da EGF e Presidente do Conselho Fiscal das Águas de Moçambique, todas pertencentes ao Grupo Águas de Portugal (2002-2003).

É Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território do XIX Governo Constitucional, Desde 28 de Junho de 2011.

Considerando que, desde há cerca de 40 anos, Bragança enfrenta um problema crónico de abastecimento de água, problema que foi mitigado, mas não resolvido, pela execução, incompleta, do “Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor”, faltando executar a 6.ª e última fase que compreende a construção de uma reserva de água - barragem de Veiguinhas;

Considerando que, decorridos mais de 15 anos da execução de cinco das seis fases do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor e depois de terem sido elaborados diversos e múltiplos estudos técnicos e ambientais realizados em diferentes momentos, por equipas técnicas e de diversas competências, estudadas todas as alternativas possíveis, concluíram pela inexistência de alternativa à solução apontada há 32 anos, ou seja pela inviabilidade de encontrar soluções fora da área do Parque Natural de Montesinho;

Considerando que, em 2012 a Comissão de Acompanhamento, que integra vários organismos públicos com competência técnica e legal, confirmou e validou ser “Veiguinhas” a única solução viável para resolver o problema de abastecimento de água a Bragança, tendo em 19 de Março do mesmo ano a Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território emitido Declaração de Impacte Ambiental com decisão favorável ao reforço de abastecimento de água a Bragança a partir de

Montesinho contemplando a construção de Reserva de Água de Montesinho em Veiguinhas e o circuito de ligação ao sistema existente;

Considerando que, o Município de Bragança no âmbito das suas atribuições e responsabilidades para pugnar pelo cumprimento do interesse público no abastecimento sustentável de água ao concelho em situação de regularidade, quantidade, qualidade e a preço eficiente e justo para as famílias e agentes económicos, decidiu, em Reunião de Câmara Municipal realizada no dia 10 de Dezembro de 2012, por se tratar do momento próprio, declarar o Interesse Público do projeto de “Reforço do Abastecimento de Água a Bragança”, e que idêntica deliberação foi tomada pela Assembleia Municipal de Bragança em sessão realizada em 17 de Dezembro de 2012, e que na continuação da referida decisão foi solicitada pela Câmara Municipal de Bragança à Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural a declaração de relevante Interesse Público do projeto de execução da reserva de água de Montesinho e circuito de ligação ao sistema existente;

Considerando que, por Despacho Conjunto n.º 1391/2013, com data de 16 de janeiro de 2013, da Secretaria de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território e da Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, foi declarado o Relevante Interesse Público do referido projeto;

Por fim, considerando que a atitude, o empenho e a vontade política de Sua Excelência o Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Senhor Dr. Pedro Afonso de Paulo, foi determinante para resolver o maior problema com que Bragança se tem debatido nas últimas décadas;

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º, das Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal, proponho a atribuição da Medalha Brasão de Ouro do Município, conferindo o título de “Cidadão Honorário de Bragança”, ao Exmo. Senhor, Dr. Pedro Afonso de Paulo, como testemunho e reconhecimento do Município, pelos serviços de excecional relevância prestados a Bragança, e a sua homenagem em cerimónia solene.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 5 votos a favor, dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 2 abstenções, dos Srs. Vereadores, José Leonel Branco Afonso e Humberto Francisco da Rocha, aprovar, a referida proposta.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º das Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2013.

a) Maria Luísa Parreira Barata”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM DEZASSEIS VOTOS CONTRA, TRÊS ABSTENÇÕES E CINQUENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA MEMBROS PRESENTES.** .....

**PONTO 4.2.2 - 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2013;** .....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### “ I - CERTIDÃO

LUISA MARIA PARREIRA BARATA, Licenciada em Direito e Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### “1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

Pela Unidade de Administração Geral foi presente a seguinte informação:

1. Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2013, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou a dissolução da empresa Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda., liquidação do passivo da empresa a fornecedores, transferência do passivo à banca e do ativo da empresa para o Município e a internalização de todas as suas atividades nos serviços do Município, acompanhada do respetivo Plano de Internalização, ao abrigo das disposições conjugadas constantes das alíneas a) do n.º 6 do artigo 64.º e i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º

169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e dos artigos 62.º, n.º 2, 22.º, n.º 1 e 70.º, n.º 5, todos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

2. Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprovou ainda a celebração de acordos de cedência de interesse público dos trabalhadores da empresa Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda. (1 Gestor, 1 Encarregado Geral e 8 Magarefe), no prazo máximo de 6 meses após a deliberação da sua dissolução, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 62.º e no n.º 5 do artigo 70.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

3. Considerando que a atividade desenvolvida pela Terra Fria Carnes Unipessoal, Lda. enquadra-se nas atribuições e competências da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, unidade orgânica criada no âmbito da Reorganização dos Serviços do Município de Bragança, encetada a 01 de janeiro de 2013, de acordo com o previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto conjugada com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

4. Considerando que existe dotação suficiente no respetivo orçamento municipal, para a ocupação dos postos de trabalho a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público e ocupação dos postos de trabalho para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em infra identificados;

5. Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

6. Considerando que a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo/Assembleia Municipal de Bragança.

**Proposta:**

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos seguintes termos:

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal);

- A criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal);

- A criação de oito postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional a preencher ao abrigo do acordo de cedência de interesse público, para a Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social – Serviço de Promoção Económica (Matadouro Municipal).

Anexo: Quadro da 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2013, bem como, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para os efeitos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

#### **Intervenção dos Srs. Vereadores, Leonel Afonso e Geraldo da Assunção**

Os Srs. Vereadores votam favoravelmente, tendo por base um pressuposto que defendem ao longo do mandato vigente relativamente à extinção das empresas municipais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2013.

a) Luísa Maria Parreira Barata”

## **II – 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013**





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2013

(artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas)

DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DPEDS				
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	N.º de postos de trabalho	
As constantes dos artigos 6.º, 7.º e 9.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e Anexos II e IV, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012.	Chefe de Divisão			
	Técnico Superior	Área de Relações Públicas	1	
	Técnico Superior	Área de Engenharia da Produção Animal	1/1	
	Técnico Superior	Área de Turismo	1	
	Assistente Técnico		1	
	Encarregado Operacional		1	
	Assistente Operacional		4/8	
	<b>TOTAL</b>			<b>7*10*</b>
				* POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E OCUPADOS * POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS

Bragança e Paços do Município, 03 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

António Jorge Nunes (Eng.º)

----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES.....

**PONTO 4.2.3 - Abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior – Área de Comunicação Social;.....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“CERTIDÃO**

LUISA MARIA PARREIRA BARATA, Licenciada em Direito e Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Pela Unidade de Administração Geral foi presente a seguinte informação:

1. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, estabelece no n.º 2 do artigo 66.º que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo (Assembleia Municipal), sob proposta do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado, para a carreira geral, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos

no setor da atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;

c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;

e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima previsto no artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

Dando cumprimento à orientação técnica da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no âmbito do recrutamento de trabalhadores nos municípios, informa-se:

1. O pedido de autorização para a abertura do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, reporta-se:

<b>Recrutamento de trabalhadores</b>		
<b>N.º de Postos de trabalho</b>	<b>Carreira/Categoria/atividade</b>	<b>Vínculo</b>
<b>1</b>	<b>Técnico Superior - Área de Comunicação Social</b>	<b>Relação jurídica por tempo indeterminado</b>

2. A Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2012, aprovou o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, no qual consta a criação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Comunicação Social para o Gabinete de Apoio e Relações Externas, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.
3. O procedimento concursal acima enunciado é necessário para a execução das atividades permanentes dos serviços do Gabinete de Apoio e Relações Externas do Município de Bragança, sendo pois o respetivo recrutamento imprescindível para o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público e consequentemente sendo impossível a ocupação do posto de

trabalho em causa nos termos do previsto nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

4. Resumo da evolução recente dos recursos humanos no Município de Bragança, que demonstra um decréscimo ao nível da evolução dos recursos humanos no período em causa:

<b>Evolução dos Recursos Humanos</b>			
	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>05/06/2013</b>
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>358</b>	<b>350* + 5** = 355</b>

(\* Na referida data ocorreu a desvinculação definitiva ao serviço de 8 trabalhadores).

(\*\* 5 trabalhadores da empresa municipal MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.E.M., outorgaram com o Município de Bragança, desde 01 de março de 2013, um Acordo de Cedência de Interesse Público em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de fevereiro).

5. Existe dotação no orçamento municipal para se poder proceder ao recrutamento de 1 de Técnico Superior – área de Comunicação Social para o Gabinete de Apoio e Relações Externas.

6. Demonstração de que o recrutamento é compatível com o objetivo de redução de trabalhadores imposto pelo artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

<b>Artigo 65.º LOE 2013</b>		
	<b>Total de Trabalhadores em 31/12/2012</b>	<b>Total de trabalhadores em 31/12/2013, incluindo o recrutamento (estimativa)*</b>
<b>Município</b>	<b>358</b>	<b>1) 358 + 15 = 373 (inclui os trabalhadores de empresas locais nas quais o Município de Bragança tem uma influência dominante). 2) 373 – 10 = 363 + 1 = 364 + 1 + 1 + 1 = 367 – 14 = 353 – 8 = 345 (inclui o presente recrutamento e outros eventuais recrutamentos que venham a ocorrer até 31/12/2013, e tem em conta expectativas de cessação de relações jurídicas de emprego público, v.g. aposentação).</b>

<b>Empresas Municipais</b>	<b>15</b>	

(\*Em 05 de junho de 2013 ocorreu a desvinculação definitiva ao serviço de 8 trabalhadores. Em 24 de maio de 2013 foi reconhecido o direito à aposentação a mais 1 trabalhador, irá ainda ocorrer a desvinculação definitiva ao serviço de mais 1 trabalhador, a partir de 09 de julho de 2013, o que irá perfazer o total de 10 trabalhadores com desvinculação definitiva ao serviço.

Releva ainda informar que o Município de Bragança aguarda a resposta a 14 pedidos de aposentação voluntária e 8 pedidos de aposentação por doença.

Face aos dados apresentados, prevê-se que no Município de Bragança o cumprimento da regra da redução de trabalhadores durante o ano de 2013, ocorra por aplicação do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, i.é., reduza no mínimo, em 2% o número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2012 sendo ainda considerados os trabalhadores de empresas locais nas quais o Município de Bragança tem uma influência dominante).

7. A autorização para a abertura do procedimento concursal compete ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal), sob proposta do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), cfr. n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

**Proposta:**

Face aos pressupostos acima enunciados, propõe-se para autorização da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2013, na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Comunicação Social para o Gabinete de Apoio e Relações Externas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, José Leonel Branco Afonso e Geraldo Alberto Leite da Assunção, aprovar a presente proposta e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura

do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2013, na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Comunicação Social para o Gabinete de Apoio e Relações Externas, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2013.

a) Maria Luísa Parreira Barata”

----- **APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, DOZE ABSTENÇÕES E SESSENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.**

**PONTO 4.2.4 - Abertura do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Ocupação de 1 Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Operacional – Área de Atividade - Operador de Máquinas e Veículos Especiais; .....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

#### **“CERTIDÃO**

LUISA MARIA PARREIRA BARATA, Licenciada em Direito e Chefe da Unidade de Administração Geral do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de junho do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, José Leonel Branco Afonso, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, Geraldo Alberto Leite da Assunção e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE - OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS**

Pela Unidade de Administração Geral foi presente a seguinte informação:

1. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, estabelece no n.º 2 do artigo 66.º que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo (Assembleia Municipal), sob proposta do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), pode, ao abrigo e nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, autorizar a abertura dos procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego por tempo indeterminado, para a carreira geral, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos:

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor da atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;

c) Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos no artigo 50.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;

e) Demonstração do cumprimento da medida de redução mínima previsto no artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

Dando cumprimento à orientação técnica da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no âmbito do recrutamento de trabalhadores nos municípios, informa-se:

1. O pedido de autorização para a abertura do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, reporta-se:

<b>Recrutamento de trabalhadores</b>		
<b>N.º de Postos de trabalho</b>	<b>Carreira/Categoria/atividade</b>	<b>Vínculo</b>
<b>1</b>	<b>Assistente Operacional – área de atividade –</b>	<b>Relação jurídica por tempo indeterminado</b>

	<b>Operador de Máquinas E Veículos Especiais</b>	
--	--	--

2. Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária realizada em 17 de dezembro de 2012, aprovou o Mapa de Pessoal para o ano de 2013, no qual consta a criação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de atividade - Operador de Máquinas e Veículos Especiais para o Departamento de Obras e Serviços Municipais – Divisão de Logística e Mobilidade, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado.

3. O procedimento concursal acima enunciado é necessário para a execução das atividades permanentes dos serviços do Gabinete de Apoio e Relações Externas do Município de Bragança, sendo pois o respetivo recrutamento imprescindível para o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público e consequentemente sendo impossível a ocupação do posto de trabalho em causa nos termos do previsto nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.

4. Resumo da evolução recente dos recursos humanos no Município de Bragança, que demonstra um decréscimo ao nível da evolução dos recursos humanos no período em causa:

<b>Evolução dos Recursos Humanos</b>			
	<b>31/12/2011</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>05/06/2013</b>
<b>Total</b>	<b>365</b>	<b>358</b>	<b>350* + 5** = 355</b>

(\* Na referida data ocorreu a desvinculação definitiva ao serviço de 8 trabalhadores).

(\*\* 5 trabalhadores da empresa municipal MMB - Mercado Municipal de Bragança, E.E.M., outorgaram com o Município de Bragança, desde 01 de março de 2013, um Acordo de Cedência de Interesse Público em regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com o artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de fevereiro).

5. Existe dotação no orçamento municipal para se poder proceder ao recrutamento de 1 Assistente Operacional – área de atividade - Operador de Máquinas e Veículos Especiais para o Departamento de Obras e Serviços Municipais - Divisão de Logística e Mobilidade.

6. Demonstração de que o recrutamento é compatível com o objetivo de redução de trabalhadores imposto pelo artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

<b>Artigo 65.º LOE 2013</b>		
	<b>Total de trabalhadores em 31/12/2012</b>	<b>Total de trabalhadores em 31/12/2013, incluindo o recrutamento (estimativa) *</b>
<b>Município</b>	<b>358</b>	<b>1) <math>358 + 15 = 373</math> (inclui os trabalhadores de empresas locais nas quais o Município de Bragança tem uma influência dominante).</b> <b>2) <math>373 - 10 = 363 + 1 = 364 + 1 + 1 + 1 = 367 - 14 = 353 - 8 = 345</math> (inclui o presente recrutamento e outros eventuais recrutamentos que venham a ocorrer até 31/12/2013, e tem em conta expectativas de cessação de relações jurídicas de emprego público, v.g. aposentação).</b>
<b>Empresas Municipais</b>	<b>15</b>	

(\*Em 05 de junho de 2013 ocorreu a desvinculação definitiva ao serviço de 8 trabalhadores. Em 24 de maio de 2013 foi reconhecido o direito à aposentação a mais 1 trabalhador, irá ainda ocorrer a desvinculação definitiva ao serviço de mais 1 trabalhador, a partir de 09 de julho de 2013, o que irá perfazer o total de 10 trabalhadores com desvinculação definitiva ao serviço.

Releva ainda informar que o Município de Bragança aguarda a resposta a 14 pedidos de aposentação voluntária e 8 pedidos de aposentação por doença.

Face aos dados apresentados, prevê-se que no Município de Bragança o cumprimento da regra da redução de trabalhadores durante o ano de 2013, ocorra por aplicação do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 65.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013, i.é., reduza no mínimo, em 2% o número de trabalhadores existentes em 31 de dezembro de 2012 sendo ainda considerados os trabalhadores de empresas locais nas quais o Município de Bragança tem uma influência dominante).

7. A autorização para a abertura do procedimento concursal compete ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal), sob proposta do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal), cfr. n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

**Proposta:**

Face aos pressupostos acima enunciados, propõe-se para autorização da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2013, na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de atividade - Operador de Máquinas e Veículos Especiais para o Departamento de Obras e Serviços Municipais - Divisão de Logística e Mobilidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Maria de Fátima Gomes Fernandes, e Hernâni Dinis Venâncio Dias e 2 abstenções dos Srs. Vereadores, José Leonel Branco Afonso e Geraldo Alberto Leite da Assunção, aprovar a presente proposta e submeter à autorização da Assembleia Municipal, a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal para o ano de 2013, na carreira/categoria de Assistente Operacional – área de atividade - Operador de Máquinas e Veículos Especiais para o Departamento de Obras e Serviços Municipais - Divisão de Logística e Mobilidade, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 66.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – Orçamento do Estado para 2013.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de junho de 2013.

a) Maria Luísa Parreira Barata”

**----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA COM ZERO VOTOS CONTRA, DOZE ABSTENÇÕES E SSESSENTA VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES.....**

**PONTO 4.2.5 – CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA (ACISB).....**

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros. ....

**“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, em regime de substituição:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e treze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Rui Afonso Cepeda Caseiro, Maria de Fátima Gomes Fernandes, José Leonel Branco Afonso e Hernâni Dinis Venâncio Dias, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA (ACISB)**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pelo Assessor Jurídico deste Município, em resposta ao requerimento apresentado pelo Presidente da Direção da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança:

Analisado o processo cumpre emitir parecer

I. Do enquadramento fáctico-jurídico

1. Por meio de requerimento, comunicado através do ofício n.º 56/2013, de 2013.05.07, a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, doravante designada de ACISB, vem solicitar a doação ou venda por um preço simbólico, da Fração A do prédio dos antigos bombeiros voluntários, livre de ónus ou encargos, fundamentando o seu pedido no seguinte:

1.1. No ano de 2009 interpôs uma ação de impugnação judicial junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela (Processo n.º 356/09.0DEMDL), que ainda corre termos, do ato administrativo que lhe determinou o pagamento, a título de IVA, do montante de €105 430,85, acrescido de juros;

1.2. Para o presente ano não lhe foi renovada, no âmbito daquele processo, a isenção de prestação de garantia idónea, para efeito de suspensão do processo de execução fiscal, não sendo titular de quaisquer bens passivos de entrega para garantia, nem tendo como proceder ao pagamento peticionado, que considera não lhe poder ser exigido;

1.3. Esta situação inviabiliza a emissão da declaração da situação contributiva regularizada, documento sem o qual não consegue receber qualquer tipo de apoio monetário, comunitário ou nacional, nem obter financiamento junto das instituições bancárias, razão pela qual, atualmente, a possibilidade da sua continuidade se encontra seriamente comprometida.

2. Na sequência de anterior requerimento, datado de 05 de fevereiro de 2009, a Assembleia Municipal já havia autorizado, em reunião de 06 de abril de 2009, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 23 de março de 2009, a doação à ACISB da Fração A, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7419-A e descrita na CRP de Bragança sob o n.º 3964-A, da mesma Freguesia, com um valor patrimonial atual de €346,597,63.

3. O contrato de doação não chegou a ser outorgado, por falta de resolução integral, por parte da ACISB, da situação invocada na sua comunicação de 05 de fevereiro de 2009.

4. O Município e a ACISB acordaram colaborar entre si na realização das obras de recuperação do edifício dos antigos bombeiros voluntários, com vista à instalação e funcionamento da Sede da Associação, colaboração que veio a ser formalizada através da celebração de um Contrato de Comodato em 12 de janeiro de 2004 e de um Protocolo de Colaboração em 18 de maio de 2004, envolvendo, por um lado, a comparticipação das duas entidades no financiamento das obras, o Município mediante a concessão do apoio financeiro de €150.000 e a ACISB com o investimento de €223.140,16, dos quais €154.190,15 financiados pelo programa PRIME e €68.950,01 suportados pela própria entidade, e por outro lado, a cedência gratuita à ACISB, em regime de comodato, por um período de 50 anos, da atual fração A.

5. A colaboração entre as duas entidades encontra suporte legal na prossecução dos interesses públicos municipais de reabilitação do património municipal e do património edificado do Centro Histórico e de desenvolvimento do comércio local e tradicional.

6. Feitos estes considerandos, a solução que nos parece mais adequada à resolução do problema passa pela constituição de um direito de superfície sobre a fração A, por um período de 45 anos, em substituição do contrato de comodato vigente.

7. Como forma de salvaguardar a continuidade da afetação da fração à prossecução de fins de interesse público e assegurar os efeitos práticos visado pela ACISB, o direito de superfície a constituir, deverá respeitar as seguintes condições:

7.1. Concessão de autorização expressa para a constituição de hipoteca voluntária sobre o direito de superfície para efeitos de prestação de garantia idónea no âmbito do processo de impugnação

judicial n.º 356/09.0DEMDL (Processo de execução fiscal n.º 0485200801000136), ao abrigo dos artigos 169.º, n.º 1 e 199.º, n.º 2, ambos do Código de Procedimento e Processo Tributário;

7.2. Subordinação do contrato à condição resolutiva, sem efeitos retroativos, de improcedência definitiva da impugnação judicial n.º 356/09.0DEMDL;

7.3 Consagração expressa da obrigação do Município pagar à ACISB, em caso de extinção do direito de superfície por verificação daquela condição resolutiva, a título de indemnização pela sua participação nas obras de reabilitação/benfeitorias realizadas no edifício dos antigos bombeiros voluntários, do montante necessário à liquidação integral da quantia exequenda e acrescido no âmbito do processo de execução fiscal.

8. Considerado o valor da quantia exequenda, é de todo inverosímil que o montante que venha a ser pago pelo Município, nesse caso, exceda o valor do investimento da ACISB para as obras de recuperação do edifício ou do próprio direito de superfície, não havendo prejuízo para o erário público.

9. Por seu turno, constituindo a hipoteca voluntária um meio de assegurar o pagamento da quantia exequenda e do acrescido, a Administração Tributária só a pode recusar se puder concluir, perante razões objetivas, que ela não garante, em concreto, o integral pagamento da quantia exequenda e do acrescido.

10. No caso em apreço, a hipoteca a constituir sobre o direito de superfície com a cláusula inserta no ponto 7.3., cobre com elevado grau de liquidez, a totalidade do crédito exequendo e do acrescido, não podendo a Administração Fiscal recusá-la, com total desprezo pelos interesses legítimos da ACISB, sob pena de incorrer em errónea interpretação e aplicação do artigo 199.º, n.º 2 do CPPT, conjugado com o n.º 5 do artigo 52.º da LGT.

## II. Proposta

Nos termos expostos, entendemos estar a Câmara Municipal de Bragança em condições legais de submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a constituição de um direito de superfície, a favor da Associação Comercial, Industrial, Serviços de Bragança, sobre o prédio urbano, fração autónoma A, integrado no domínio privado municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3964-A e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7419-A, subordinado ao clausulado a seguir descrito:

### **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE BRAGANÇA (ACISB)**

#### Nota justificativa

Considerando que o Município de Bragança é proprietário de um prédio urbano, fração autónoma A, integrado no domínio privado municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3964-A e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7419-A, com o valor patrimonial fiscal atual de 346 597,63 € e a que as partes atribuem idêntico valor;

Considerando que o prédio se encontra cedido à Associação Comercial, Industrial, Serviços de Bragança, doravante ACISB, em regime de comodato, pelo período de 50 anos, para instalação e funcionamento da respetiva Sede;

Considerando que entre as partes foi celebrado um Protocolo de Colaboração em 18 de maio de 2004, com vista à recuperação do edifício para aqueles fins;

Considerando que a ACISB apresentou para o efeito uma candidatura ao PRIME, num total de investimento elegível de 308 330,30 €, com uma comparticipação de 50% do valor elegível, no montante de 154 190,15 €;

Considerando que no âmbito do projeto de recuperação do edifício, a ACISB suportou ainda diretamente a despesa de 64 759,86 €, relativo ao IVA não elegível e sem direito a reembolso e arcou com o valor de 4 190,15 € do investimento;

Considerando que a ACISB é uma associação sem fins lucrativos, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por Despacho publicado no DR, II Série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2001;

Considerando que a ACISB tem como objetivos, definidos nos seus estatutos, contribuir para o harmónico desenvolvimento do comércio que representa e promover, com espírito de solidariedade, o apoio recíproco entre os seus associados, com vista ao progresso do País e a uma justa paz social;

Considerando que a ACISB desde 1995 tem vindo a elaborar candidaturas a programas comunitários, tendo por objetivo ajudar os associados a modernizarem as suas estruturas e equipamentos comerciais;

Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, vem prosseguindo uma política de apoio às coletividades e instituições particulares, públicas e cooperativas que, na área do Município, vêm desenvolvendo atividades e objetivos tendentes à promoção de atividades de carácter científico, cultural e social, ou seja, atividades de reconhecido interesse público;

Considerando que a ACISB solicitou, por escrito, em maio último, através do ofício n.º 56/2013, a cedência das instalações, em substituição do Contrato de Comodato, com vista a prestação de garantia

idónea no âmbito do processo de impugnação judicial n.º 356/09.ODEMDL (Processo de execução fiscal n.º 0485200801000136), para efeitos de emissão da declaração de situação declarativa regularizada, imprescindível à obtenção de financiamento bancário e de apoios comunitários e nacionais;

Considerando que sem o acesso a esses meios de financiamento da atividade, a continuidade da ACISB se encontra seriamente comprometida;

Considerando que no quadro de colaboração entre as duas entidades é justo compensar a ACISB pela sua disponibilidade e comparticipação financeira para as obras de reabilitação do edifício dos antigos bombeiros voluntários da titularidade do Município;

Considerando que a constituição de um direito de superfície pode resultar da alienação das obras já existentes separadamente da propriedade do solo;

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei dos Solos, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, prevê a possibilidade da Administração ceder, mediante acordo direto com os interessados, o direito de superfície destinado a instalações de interesse público;

Considerando que constitui interesse municipal apoiar os comerciantes através da sua Associação, a fração autónoma A é entregue à ACISB, em regime de direito de superfície, nas seguintes condições:

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** Município de Bragança, pessoa coletiva de direito público número 506 215 547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança, representado no ato pelo Eng.º António Jorge Nunes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança, conforme poderes que lhe foram conferidos por lei.

**SEGUNDO OUTORGANTE:** Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, associação sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 501 136 401, reconhecida como Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, nos termos do DL 460/77, de 7 de novembro, por Despacho Público no DR, II Série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2001, com sede na Rua Abílio Beça, n.º 92.º, 1.º andar, em Bragança, representada no ato pelo Presidente da Direção, Jorge Manuel Ribeiro Alves, conforme poderes que lhe foram conferidos por lei.

#### **Cláusula Primeira**

O PRIMEIRO OUTORGANTE é titular de um prédio urbano, fração autónoma A, integrado no domínio privado disponível municipal, com a área bruta privativa de 414,1000 m<sup>2</sup> e área do terreno integrante de 36,3700 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3964-A, da Freguesia da Sé e inscrito na matriz predial urbana da mesma Freguesia sob o artigo n.º 7609-A, com

o valor patrimonial fiscal atual de 346 597,63 € e a que as partes atribuem idêntico valor, adiante designado por Fração A.

#### **Cláusula Segunda**

O PRIMEIRO OUTORGANTE aliena ao SEGUNDO, a fração A, em regime de direito de superfície, sem convenção de preço, para instalação e funcionamento da sua Sede em Bragança.

#### **Cláusula Terceira**

O direito de superfície é constituído pelo prazo inicial de 45 anos, prorrogável por acordo entre as partes.

#### **Cláusula Quarta**

1. A transmissão e oneração do direito de superfície ficam sujeitas a autorização expressa do PRIMEIRO OUTORGANTE.

2. O SEGUNDO OUTORGANTE fica autorizado a constituir uma hipoteca voluntária sobre o direito de superfície, ao abrigo do disposto nos artigos 169.º, n.º 1 e 199.º, n.º 2 ambos do Código de Procedimento e Processo Tributário, para efeitos de prestação de garantia idónea no âmbito do processo de impugnação judicial n.º 356/09.0DEMDL (Processo de execução fiscal n.º 0485200801000136).

#### **Cláusula Quinta**

1. Caso seja constituída a hipoteca referida no n.º 2 da cláusula anterior, o presente contrato fica sujeito à condição resolutiva, sem efeitos retroativos, de improcedência definitiva da ação de impugnação judicial n.º 356/09.0DEMDL.

2. Verificada a condição resolutiva, o PRIMEIRO OUTORGANTE pagará ao SEGUNDO, no prazo máximo de 2 meses a contar do trânsito em julgado da decisão, a título de indemnização pela respetiva comparticipação financeira para as obras de reabilitação/benfeitorias do edifício dos antigos bombeiros voluntários, o montante necessário à liquidação da quantia exequenda e do acrescido no âmbito do processo de execução fiscal n.º 0485200801000136, até ao montante máximo de 223 140,16 €, valor investido pela entidade nas obras de recuperação da Sede da Associação.

3. O pagamento destina-se única e exclusivamente à liquidação da quantia exequenda e do acrescido.

4. A Fração A reverterá automaticamente e com todas as benfeitorias nela realizadas, para o Município de Bragança.

#### **Cláusula Sexta**

Constituem, designadamente deveres do SEGUNDO OUTORGANTE:

- a) Conservar a fração A e as partes comuns do edifício como faria um proprietário prudente;
- b) Afetar continuamente a fração A ao fim a que se destina, salvo autorização expressa do

PRIMEIRO OUTORGANTE.

**Cláusula Sétima**

Para além dos demais casos expressamente previstos na lei, o direito de superfície extingue-se:

a) Se o SEGUNDO OUTORGANTE cessar a afetação do edifício ao fim a quem se destina, salvo autorização expressa do Município;

b) Em caso de extinção do SEGUNDO OUTORGANTE.

**Cláusula Oitava**

Em caso de extinção do direito de superfície todas as obras e benfeitorias realizadas reverterão a favor do Município de Bragança, sem direito a qualquer indemnização ou direito a retenção por parte do SEGUNDO OUTORGANTE, salvo o disposto no ponto 2 da Cláusula Quinta.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a constituição de um direito de superfície, a favor da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança, sobre o prédio urbano, fração autónoma A, integrado no domínio privado municipal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3964-A e inscrito na matriz predial urbana da Freguesia da Sé sob o artigo n.º 7419-A, de acordo com o clausulado previsto no referido contrato de constituição de direito de superfície.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e para efeitos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de junho de 2013.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**----- APÓS ANÁLISE E DISCUSSÃO FOI A MESMA PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA, POR MAIORIA QUALIFICADA, COM ZERO VOTOS CONTRA, UMA ABSTENÇÃO E SETENTA E UM VOTOS A FAVOR, ESTANDO MOMENTANEAMENTE SETENTA E DOIS MEMBROS PRESENTES. ....**

----- Fez declaração de voto o membro **Luís Carlos Magalhães Pires**.....

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**

**I – PRESENCAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

**Presidente** – Luís Manuel Madureira Afonso

**Primeiro Secretário** – Acúrcio Álvaro Pereira

**Segunda Secretária** – Maria Madalena Morais Morgado

**2 – Membros:**

Adriana da Conceição Vilares Angélico  
Amândio dos Anjos Gomes  
Ana Cristina de Carvalho Alves Botelho  
Anibal de Jesus Raimundo Morais  
António Eduardo Fernandes Malhão  
António Manuel Pereira  
António Nuno Neves Pires \*  
Armando José Pereira \*  
Bruno José Fernandes Miranda \*  
Carlos José Cadavez  
Cândido Vaz Alves  
Domingos Moura dos Santos  
Élia Fátima Moreira Ferreira Cordeiro  
Isabel Maria Lopes  
João Paulo da Veiga Matos  
José Alberto Moutinho Moreno  
José Luís Baltazar  
Maria do Amparo Mendes Alves \*  
Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso  
Maria Natália Rodrigues Alves \*

**2 – Membros:**

Alcídio Augusto Castanheira  
Bruno Viriato Gonçalves Costa Veloso  
Francisco Manuel Esteves Marcos \*  
João Batista Ortega  
Luís Carlos Magalhães Pires  
Luís Filipe Pires Fernandes  
Maria Aurora Correia \*  
Maria Celina da Silva Paula \*  
Maria de Fátima Renovato Veloso  
Marisa Rodrigues Gomes Alexandre  
Vanda Marisa das Graças Espírito Santo  
Vítor Prada Pereira

#### **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Armando José Morais  
Hugo Manuel Rodrigues Pereira \*  
José Fernando Cameirão  
José João Martins Lourenço  
Manuel Agostinho Pires Diz  
Normando dos Santos Lima

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRATA UNITÁRIA**

José Manuel Correia dos Santos Ferreira de Castro \*

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

Luís Miguel Vale Fernandes Vale

#### **CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR**

Ana Cláudia Guedes de Almeida

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Jorge Augusto Ala
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castrelos	Henrique Manuel Pires *
Castro Avelas	José Vicente Fernandes

Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Deilão	Manuel Benites Inácio
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
Fáilde	Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	João Victor Alves
Gostei	Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
Izeda	Maria Rosa Galhardo Pinto Pires
Macedo Mato	João Nascimento Fernandes
Meixedo	Luís Urbano Gonçalves
Milhão	Raquel Grande Tomé
Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José António Prada
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Francisco Manuel Esteves Figueiredo *
Parad. Nova	Domingos António Seca
Parâmio	José Augusto Afonso
Pombares	Afonso Augusto Pires Domingues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio de Onor	António José Preto
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
S. Pedro	António Carlos Sá
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Maria	Jorge Manuel Oliveira Novo
São Julião	Elias Santos Vara
Sé	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Sortes	Juvêncio Alves de Carvalho
Zoio	Helder Jorge dos Santos

(\*) membros suplentes

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Manuel Teixeira Batista  
Nuno Filipe Machado Reis  
Pedro Luís Esteves Fernandes

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Dinis Manuel Prata Costa  
Luís Manuel Silvestre (Justificada)

#### **MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE**

Paula Cristina Teixeira Liberato Soeiro \*

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Aveleda	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais (Justificada)
Baçal	João Francisco Alves
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Gondesende	Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso (Justificada)
Pinela	António Jorge Brás Pires
Quintela Lampaças	Vítor Manuel Costa
Rebordaínhos	Albino Alves Rodrigues
Santa Comba Rossas	Elídio Alexandre Morais

#### **B- CÂMARA**

#### **PRESENÇAS:**

**Presidente** - António Jorge Nunes

**Vereador** - Rui Afonso Cepeda Caseiro

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. ....

Assembleia Municipal de Bragança, 03 de julho de 2013